



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 1131/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à Professora de Ensino Superior **MARIA LUIZETE SAMPIO SOBRAL CARLIEZ**, Coordenador do Campus Universitário do Marajó-Soure, cadastrada no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153556, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Campus Universitário do Marajó-Soure;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Camus Universitário do Marajó-Soure;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de março de 2012.**

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor

